ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BALSA NOVA – PR RESOLUÇÃO Nº 11/2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BALSA NOVA – PR

RESOLUÇÃO Nº 11/2026

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da Minuta de Lei do Programa Jovem Aprendiz no município de Balsa Nova-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova – PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 218/1990, com alterações posteriores pelas Leis Municipais nº 617/2011 e nº 1397/2024, bem como demais dispositivos legais aplicáveis, torna público que, em **Assembleia Ordinária** realizada em 29 de abril de 2026, este colegiado
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a minuta de Lei do Programa Jovem Aprendiz no Município de Balsa Nova – PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de abril de 2026.

Balsa Nova, 05 de maio de 2026.

JEFERSON LUIZ BONATO COCHINSKI
Presidente | CMDCA
(Resolução Nº 07/2026)

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:F6C56D48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/05/2026. Edição 3523
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/